



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 122/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Psicologia
Escolar".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-905/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores **MARIA JÚLIA FERREIRA XAVIER RIBEIRO, MARÍLIA AZEVEDO RIGHI BADARÓ e ODAIR SASS**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**PSICOLOGIA ESCOLAR**", do Departamento de Psicologia.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovadas as Professoras Doutoradas **NEUSA BANHARA AMBROSETTI e CECÍLIA PESCATORE ALVES**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de maio de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de maio de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA